

PORTARIA Nº 141-A /2022

**EMENTA: DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO
PARA A REALIZAÇÃO DO 1º CONCURSO DE
REDAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARIPE/CE.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARIPE, o Excelentíssimo Sr. **Cicero Ferreira da Silva**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fulcro nas necessidades enviadas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Tecnologia de Araripe,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Tecnologia de Araripe, a promover a realização do 1º Concurso de Redação do Município de Araripe/CE.

Art. 2º - CONCEDER amplos poderes a Secretaria de Educação, Cultura e Tecnologia para baixar regulamento próprio, regulamentando todo o Concurso de modo que sejam respeitados os princípios da publicidade, transparência e lisura.

§ 1º - Será permitida a participação das Escolas da Rede Municipal e Estadual de Araripe, conforme os critérios estabelecidos no regulamento do Concurso.

§ 2º - É facultado a Secretaria de Educação, Cultura e Tecnologia, definir a premiação que será entregue aos vencedores, podendo a mesma realizar eventuais gastos para aquisição de prêmios.

Art. 3º - A Execução do Concurso de Redação deverá acontecer em até 120 dias, a contar da data de expedição desta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Araripe, Estado do Ceará aos 02 dias do mês de maio do ano de 2022.

REGISTRE - SE - PUBLIQUE - SE - CUMPRA-SE.

Cicero Ferreira da Silva

Cicero Ferreira da Silva
Prefeito Municipal de Araripe/CE

Certifico que o presente ato foi devidamente
Publicado em 02/05/2022

Cecilia Antunes Brandão
Chefe de Gabinete

